



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(5º Batalhão de Engenharia / 1908)
BATALHÃO RONDON**

**Inexibilidade nº 90006/2024
(Processo Administrativo nº 64046.004.833/2024-81)**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no inciso XVIII do art. 6 combinado com 74 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 90006/2024, cujo objeto é a contratação de Organizações Cívicas de Saúde e Profissionais de Saúde Autônomo para a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, odontológica a Seção de Saúde do 8º BEC, no valor total de R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos reais), conforme disposições contidas no Termo de Referência.

Santarém – PA, 09 de dezembro de 2024.

**FRANCISCO
MACHADO PARENTE
NETO:82189005353**

Assinado de forma digital por
FRANCISCO MACHADO PARENTE
NETO:82189005353
Dados: 2024.12.09 11:49:20
-03'00'

**FRANCISCO MACHADO PARENTE NETO - Ten Cel
Ordenador de Despesas do 8º BEC**